



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - dires@proae.ufu.br



NOTA Nº 1/2025/DIRES/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.005165/2025-22
INTERESSADO: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: **NOTA DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PROAE Nº 01/2025.**

1. **NO ITEM 18. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, ONDE SE LÊ:**

“O 18.3. Do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR), se necessário, para os auxílios de acessibilidade;”

1.1. **LEIA-SE:**

O 18.3. o auxílio acessibilidade será financiado via recursos do PNAES para os(as) estudantes de graduação e/ou outros recursos para este fim;

2. **NO ITEM 20. DOS ANEXOS, ONDE SE LÊ:**

"20.1.5. Anexo V - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para ingresso aos estudantes de graduação e pós-graduação

20.1.6. Anexo VI - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para ingresso aos estudantes de graduação e pós-graduação

20.1.7. Anexo VII - Modelo de contrato de compra e venda

20.1.8. Anexo VIII - Modelo de Termo de Compromisso para os auxílios da Assistência Estudantil."

2.1. **LEIA-SE:**

20.1.5. Anexo V - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para ingresso aos estudantes de graduação e pós-graduação (transcrito no edital)

20.1.6. Anexo VI - Quantitativo de auxílios disponibilizados para alteração ou inclusão, apenas aos estudantes de graduação (transcrito no edital)

20.1.7. Anexo VII - Modelo de contrato de compra e venda (6213788)

20.1.8. Anexo VIII - Modelo de Termo de Compromisso para os auxílios da Assistência Estudantil (transcrito no edital);

FLÁVIA MARIA DA SILVA SANTANA

Diretora de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 141, DE 07 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Maria da Silva Santana, Diretor(a)**, em 07/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6241736** e o código CRC **7FD990C7**.

Referência: Processo nº 23117.005165/2025-22

SEI nº 6241736